



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1405 - 16 de Abril de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER DO CME/CM Nº 001/2024

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO C. E. NAIR SUPPO LTDA MANTENEDORA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR COLÉGIO N1**

#### I - HISTÓRICO

Em 05 de outubro de 2023, o Srº Carlos Eduardo da conceição Rangel, representante legal do C. E. Nair Suppo Ltda, mantenedor do estabelecimento escolar denominado Colégio N1, localizado na Rua Joaquim Gonçalves Lêdo, 160 (frente), com Rua José do Patrocínio, 230 (fundos) – Parque Santa Luiza/CM, requerer autorização para Funcionamento da Etapa de Educação Infantil/Pré-Escola, 1º e 2º Períodos, assistindo crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula, na forma da Resolução SME/CM nº 02/2003.

Através da Portaria SME/CM nº 011, de 01 de novembro de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, nomeou membros para compor a comissão de verificação para autorização do C. E. Nair Suppo Ltda, mantenedor do estabelecimento escolar denominado Colégio N1, objetivando autorizo de funcionamento da Etapa de Educação Infantil/Pré-Escola na forma da Resolução SME/CM nº 02/2003. A Comissão de Verificação após visita "in-loco" constatou que a instituição encontra-se adequada ao fim a que se destina, atendendo as normas e especificações técnicas da legislação vigente, apresentando condições adequadas de acessibilidade e segurança, opinando assim favoravelmente a solicitação da entidade em questão.

Após análise do processo nº 1023/2023 – Requerimento de autorização de funcionamento escolar, de acordo com o relatório da Comissão de Verificação (pág. 146), este Conselho verificou a veracidade das informações e exigências cumpridas pela instituição e opina favoravelmente pelo Autorizo de Funcionamento da modalidade da Etapa de Educação Infantil/Pré-Escola, assistindo crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



## II - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária no dia 11 de abril de 2024, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer e opina **FAVORAVELMENTE** pelo Autorizo de Funcionamento da Etapa de Educação Infantil/Pré-Escola do C. E. Nair Suppo Ltda, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Colégio N1.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2024.

**Alcina Barros Ribeiro** - Representante da Secretaria Municipal de Educação  
**Georgine Aloán Mendes de Magalhães** - Secretária Municipal de Promoção Social  
**Jorge Torres dos Santos** - Representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino  
**Luiz Fernando Lima da Silva** - Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino  
**Maria de Lourdes da Silva Pinto** - Representante de Associação de Moradores  
**Luiza Helena Cano Pereira** - Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação  
**Silvia Cristina Souza Berbet** - Representante de ONGs ligadas a Educação  
**Sylvia Regina Fernandes Braga** - Representantes dos profissionais da Rede Particular de Ensino

*Alcina Barros Ribeiro*  
*Georgine Aloán Mendes de Magalhães*  
*Jorge Torres dos Santos*  
*Luiz Fernando Lima da Silva*  
*Maria de Lourdes da Silva Pinto*  
*Luiza Helena Cano Pereira*  
*Silvia Cristina Souza Berbet*  
*Sylvia Regina Fernandes Braga*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
 INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



### PORTARIA IAPCM Nº 034/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

#### RESOLVE:

1- **APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 3º, da Lei Complementar nº 78/2022 , o servidor desta Municipalidade o Srº AIRES ANTONIO NOVAES COUTO , Mat. 1778 , no Cargo de Prof. II nível B ,Ref : 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 054 de 26 de Janeiro de 2024 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Portaria nº 061/2024 – Ministério da Educação	R\$5.230,52
TRIÊNIO	(60%) Lei Complementar 001/91 – Lei Complementar nº002/92	R\$3.138,31
ENQUADRAMENTO A	Lei nº 2.541/22	R\$523,05
ENQUADRAMENTO B	Lei nº 2.541/22	R\$261,53
<b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b>		<b>R\$9.153,41</b>

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Abril de 2024** .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 12 de Abril de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
 PRESIDENTE DO IAPCM  
 Mat. IAPCM n.º: 11520  
 CGRPPS n.º: 5680

  
 PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
 de Macacu**  
 MAIS PERTO DE VOCÊ







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 036/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 3º, da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o Srº CARLOS DA SILVA NOGUEIRA, Mat. 897 , no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO B, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 07, lotado na Secretaria Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 0618/2023 de 15 de setembro de 2024 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

Table with 3 columns: DESCRIÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, VALOR. Rows include VENCIMENTOS, TRIÊNIO, and VALOR TOTAL DO PROVENTO.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Abril de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.
Cachoeiras de Macacu /RJ, 16 de Abril de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 0124/2024 De 16 de ABRIL de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata ROSILÉA DA SILVA MOTA, classificação 295, de acordo com a Determinação Liminar do Processo: 0800797-62.2024.8.19.0012, a comparecer na Secretaria de Administração no dia 26/04/2024 às 10h: 00min. munida das seguintes documentações:

Histórico Escolar;
Certidão;

2- O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação - DATA DA PUBLICAÇÃO 10/04/2024 09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the administrative agent position.

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 2
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the administrative agent position.

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the administrative agent position.



Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Contains 163 entries for the IBAM listagem final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Contains 204 entries for the IBAM listagem final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Contains 245 entries for the IBAM listagem final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Contains 3 entries for the IBAM listagem final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes).

Advertisement for 'Doe leite materno' (Donate breast milk). Features a smiling girl and boy holding a framed photo of a mother nursing a baby. Text includes 'Disque Saúde 136', 'GOVERNO FEDERAL', 'Ministério da Saúde', and social media links.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 699 - 16 de Abril de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1405

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
ARAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de  
Limpeza, Conservação e Higiene  
Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 258.863,80  
(duzentos e cinquenta e oito mil,  
oitocentos e sessenta e três reais e  
oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30  
(trinta) dias, contados a partir do  
recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega  
deverá ser efetuada em até 30 (trinta)  
dias corridos, após solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
8.666/93 e  
suas alterações posteriores, e Decreto  
nº 7892/13, processo administrativo nº  
798/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de fevereiro de  
2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de  
Educação Gestor do Fundo  
Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X

### IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETO: Alteração de prazo contratual  
referente à consultoria ao Projeto de  
Estruturação do Processo Licitatório da  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de  
Macacu/RJ, de acordo com a Lei Federal nº  
14.133/21.

PRAZO DE ADITAMENTO : 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1º I e § 2º  
da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores – CONTRATO Nº 041/2023 - Proc.  
Adm. nº. 6648/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/04/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

## A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS
- MANTENHA AS CALÇAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CERVEJA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

## LIXO NA PORTA SÓ NO DIA DA COLETA

NOVA AMAE  
Cachoeiras de Macacu  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



www.prefeituracachoeiras.com



# Tenha o Diário Oficial na palma da sua mão



[www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial](http://www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial)



Secretaria Municipal de  
GOVERNO

